



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - COART  
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JUIF**

Vila Velha, 14 de julho de 2014.

EDITAL nº. 002/2014

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTES**, a partir desta data, **DAS DECISÕES EMITIDAS POR ESTA JUNTA** e intimados a providenciar no prazo de 30 dias, o recolhimento do crédito tributário ou apresentar recurso ao Conselho Municipal de Recursos Fiscais, conforme previsto no Art. 105 da Lei nº 3.375, de 14 de novembro de 1997, alterada pelo Art. 4º da Lei nº 4.445, de 24 de julho de 2006.

Para maiores esclarecimentos, comparecer a Coordenação de Arrecadação e Tributação (COART), da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Avenida Santa Leopoldina, nº. 840, Coqueiral de Itaparica - Vila Velha, CEP: 29.102-915 – ES, Telefone: (27)3149-7239.

**ÂNGELA MARIA DA SILVA MANEIRO - ME**

Processo 36.712/2012 – AI 5.663/2012

Acórdão 192/2014

Decisão: Impugnação Intempestiva

**DISTRIBUIDORA M. MAX LTDA. ME**

Processo 60.676/2013 – AI 5.982/2013

Acórdão 203/2014

Decisão: Ação Procedente

**IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS**

Processo 6.394/2013 – AI 976/2013

Acórdão 131/2014

Decisão: Ação Procedente

**IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS**

Processo 6.393/2013 – AI 975/2013

Acórdão 130/2014

Decisão: Ação Procedente

**JC RESTAURANTE LTDA. ME**

Processo 36.093/2012 – AI 1.789/2012

Acórdão 195/2014

Decisão: Ação Procedente

**MARLENE MARIA DE OLIVEIRA**

Processo 41.720/2013 – AI 1.2.835/2013

Acórdão 213/2014

Decisão: Impugnação Intempestiva

**METRÓPOLE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

Processo 43.657/2010 – AI 51.287/2010

Acórdão 222/2014

Decisão: Ação Procedente Parcial

**VALMIR JOSÉ DE LIMA**

Processo 16560/2008; 6470, 52.248, 52.249 de 2009; 39.843 e 39.845 de 2010 – AI 26.031/2008; 26.044, 26.462 e 26.463 de 2009; 26.268 e 26.269 de 2010

Acórdão 166/2014


Decisão: Impugnação Intempestiva

**VITADER SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.**

Processo 1052/2013 e 1053/2013 – AI 2069/2013 e 2070/2013

Acórdão 117/2013

Decisão: Impugnação Intempestiva



Ana Paula Silva Lehrbach  
Secretaria da JUIF

Mario Cesar Piombini  
Coordenador de Arrecadação Tributária